



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada signatária, com base no art. 197, *caput*, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno e considerando que:

- A Constituição Federal estabelece em seu art. 5º, *caput*, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País o direito, entre outros, a igualdade, bem como em seu inciso I diz que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações;

- Os estabelecimentos de ensino superior estaduais catarinenses e os editais de concurso público reservam percentuais de vagas para categorias de pessoas, por exemplo, oriundos de escolas públicas, agentes públicos, negros e deficientes físicos;

- No exercício da atividade parlamentar cumpre legislar e, ou, sugerir ao Governo do Estado medidas que visam dar efetividade aos preceitos constitucionais;

requer que, após incluído na Ordem do Dia e aprovado, seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, o seguinte Pedido de Informação:

1. Essa Secretaria, tendo dados por sexo dos estudantes ingressos nas universidades estaduais e no serviço público da educação por certame público, poderia informar a esta Parlamentar qual o número e, ou, percentual de estudantes bolsistas e servidores por reserva de vagas são do sexo masculino e qual o número e, ou percentual de estudantes bolsistas e servidores são do sexo feminino?
2. Essa Secretaria teria outros esclarecimentos a dar sobre o assunto?

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

